

PLANO DE RETORNO GRADUAL À
PRESENCIALIDADE
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Caracarái
Novembro/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

SUMÁRIO

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	4
INTRODUÇÃO	5
1. DAS CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	7
2. DIAGNÓSTICO	7
2.1 TAXA DE OCUPAÇÃO DOS SETORES	8
2.2 INSUMOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIDADE NO <i>CAMPUS</i>	15
2.3 COBERTURA VACINAL DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	20
2.4 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	20
2.5 COBERTURA VACINAL DOS ESTUDANTES DO CNP	22
2.6 IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	244
2.7 ESTUDANTES QUE NÃO ACOMPANHARAM AS APNPs E INTEGRANTES DA 1º ETAPA DE RETORNO	255
3. PRIORIDADES NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES NA FORMA PRESENCIAL	26
4. AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS	277
4.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DO NÍVEL DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	277
4.2 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DAS APNPs DOS ESTUDANTES	288
4.3 ORIENTAÇÃO ADEQUADA AOS SERVIDORES QUANTO AO ENSINO MISTO	28
4.4 ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PREPARAÇÃO SÓCIO EMOCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	299
4.5 ADOÇÃO DE REGIME DOMICILIAR PARA ESTUDANTES QUE SEJAM DE GRUPO DE RISCO E AOS QUE FORMALIZAREM PEDIDO PARA PERMANÊNCIA EM APNPs	29
4.6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO REMOTO AOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM NAS SITUAÇÕES OU FATORES DE RISCO	30
4.7 DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE OCORRERÃO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL	311
4.8 ESTÁGIO	322
4.9 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA	33
4.10 ENTREGA DO PLANO DE ENSINO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO MISTO	344
4.11 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ADEQUAÇÕES CURRICULARES	344
4.12 CONSIDERAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NO PLANEJAMENTO PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	34
	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.13 ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS	355
4.14 ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	366
4.15 PROCEDIMENTOS DE COMBATE A EVASÃO	36
4.15.1 Monitoramento dos estudantes por turma	37
4.15.2 Identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade	388
4.15.3 Identificação de dificuldades de aprendizagem	388
4.15.4 Busca ativa	38
4.15.5 Organização dos calendários acadêmicos	399
5. ORGANIZAÇÃO DAS FASES DO RETORNO PRESENCIAL	39
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	43
7. ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE	466
CONSIDERAÇÕES FINAIS	466
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	477
ANEXO 1	499



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**

PORTARIA 84/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 01/07/2021
PORTARIA 127/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 01/10/2021

- Vanessa Rufino Vale Vasconcelos (Presidente);
- Adelson Alves de Lima Junior;
- Adenilza Ferreira da Silva;
- Elaine Andrade de Moraes;
- Daniel Sanches de Lima;
- Edileusa de Jesus dos Santos;
- Elane de Sousa Santos;
- Eliezer Nunes Silva;
- Elisvanir Ronaldo Simões;
- Fábio Alves Gomes;
- Gildo Ferreira da Silva;
- Gleiciane Machado de Sousa Moreira;
- Hipolito Ribas Pereira;
- Janderson Amaro Gomes da Silva;
- Jelson de Sousa Oliveira;
- Juliano Jonas Sábio de Melo;
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos;
- Marcio Patrício dos Santos Mota;
- Marconi Bomfim de Santana;
- Maressa Carvalho Teixeira;
- Marliane Ferreira de Oliveira;
- Nielson Honório Caires;
- Pierre Pinto Cardoso;
- Rahyane Sttfany Silva Sousa;
- Renara Kariny Santos de Moraes;
- Sidiney Santana França;
- Tassiane dos Santos Ferrão;
- Tatiana Simplício da Silva;
- Yunã Lurie Araújo Passos;
- Zeneide Oliveira dos Santos;
- Eduardo Sales;
- Glécio Ísavo de Araújo;
- Juliana Caldas Viana;
- Heloísa Kelly Santos Moreira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

INTRODUÇÃO

A população de Roraima, como do Brasil e do Mundo, necessita seguir orientações de atenção e cuidado à saúde devido ao surto de COVID-19. O Vírus Sars Cov 2 tem apresentado alta taxa de contágio, acometendo um número elevado de pessoas diariamente, algumas com manifestação de sintomas leves, moderados e em outras com sintomas graves, podendo levar a óbito. A situação tem se agravado em decorrência das mutações que o vírus vem sofrendo, criando, desta forma, novas cepas mais agressivas, e tais cepas contribuiram para que somente nos primeiros meses de 2021 o número de mortes ultrapassasse o total de mortos de todo o ano de 2020. Acrescenta-se ainda que boa parte da população continua a não se proteger e, conseqüentemente, não protege a coletividade.

Devido às particularidades da doença e ao fato de ainda não existir um tratamento adequado e as vacinas desenvolvidas não estarem disponíveis para toda a população e as mesmas não garantirem o não contágio, faz-se necessário o atendimento às orientações, que dispõe sobre os cuidados básicos a serem observados por toda a comunidade acadêmica e visitantes, para o retorno gradativo às atividades presenciais junto às unidades do IFRR.

Levando em consideração que o autocuidado e o cuidado com o outro tem sido a medida mais adequada para conter a propagação do vírus e reduzir os danos advindos da doença, e visando dar orientações para a retomada das atividades presenciais, que deve considerar a devida segurança para a preservação da saúde e vida da comunidade acadêmica é que o *Campus Novo Paraíso* (CNP), apresenta este Plano de Retorno Gradativo à Presencialidade, que leva em consideração diversos documentos normativos, que permitem o funcionamento do CNP, minimizando o risco de contaminação e de disseminação do vírus, como:

- ✓ A orientação do Comitê de Crise para Enfrentamento do Coronavírus do IFRR;
- ✓ A Lei Federal n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
- ✓ A Portaria MEC n.º 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais para a educação superior, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

- ✓ A Resolução CNE/CP n.º 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
- ✓ A Portaria MEC n.º 1.096, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de curso e sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para a integralização das atividades pedagógicas dos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);
- ✓ A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- ✓ O Parecer CNE/CP n.º 6, aprovado em 6 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;
- ✓ A Resolução CNE/CP n.º 2, de 5 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;
- ✓ As Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/Conif) sobre o retorno gradual às atividades presenciais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – RFEPCT;
- ✓ A Resolução n.º 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 09 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais para o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

- ✓ PORTARIA 28/2021 - CCEC/IFRR, de 19/10/2021, Dispõe sobre o retorno gradual à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas no Instituto Federal de Roraima e dá outras providências;
- ✓ A PORTARIA NORMATIVA 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021, Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o ensino misto e o retorno gradual à presencialidade das atividades acadêmicas nos cursos do Instituto Federal de Roraima – IFRR;
- ✓ Os Protocolos de Biossegurança do IFRR.

O retorno das atividades presenciais ocorrerá mediante aprovação do Comitê de Crise observando-se os critérios estabelecidos no Plano de Acolhimento e Retorno à Presencialidade das Atividades Administrativas e Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.

1. DAS CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- ✓ Segurança sanitária nos municípios atendidos pelo *Campus* e no estado de Roraima;
- ✓ Adequações necessárias nos ambientes para receber a comunidade acadêmica;
- ✓ Disponibilidade de insumos em quantidade suficiente;
- ✓ Atendimento aos Protocolos de Biossegurança pela comunidade acadêmica;
- ✓ Monitoramento dos casos suspeitos, visando evitar surtos de contaminação;
- ✓ Cronograma de retorno gradativo que considere as condicionantes para avanço ou retrocesso a cada fase de retorno.

2. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico apresenta o resultado do levantamento realizado junto à comunidade acadêmica, para contribuir na aquisição de informações necessárias ao comitê de crise do IFRR, para a tomada de decisões e planejamento do retorno gradativo às atividades presenciais.

As informações obtidas foram sistematizadas e dadas à publicidade visando a transparência das ações a serem adotadas pela gestão do CNP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

2.1 TAXA DE OCUPAÇÃO DOS SETORES

Para o retorno às aulas presenciais, deverão ser obedecidas as normas de prevenção à infecção pelo vírus SARS-COV-2, dispostas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) estabelecidos para cada ambiente institucional. Os POPs estarão disponíveis para consulta no link: <<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/Protocolo>>, obedecendo ao preceito de publicidade da administração pública.

Cada setor obedecerá uma escala de funcionamento, primando pela continuidade dos serviços e eficiência, sem prescindir do distanciamento adequado em todo o ambiente institucional, objetivando reduzir a probabilidade de exposição e infecção pelo SARS-COV-2.

Para acesso, circulação, permanência e atuação nos ambientes institucionais o uso correto da máscara será obrigatório, sendo vedada sua utilização de outra forma que não cubra integralmente boca e nariz.

A máscara deverá ser trocada a cada quatro horas para pessoas cujo trabalho não exija comunicação verbal, e a cada duas horas para os que necessitam falar frequentemente, como docentes e servidores que atendem ao público. Quando umedecida, a máscara deverá ser trocada por uma nova imediatamente.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) serão afixados em locais visíveis, assim como informações sobre a capacidade máxima de ocupação de cada ambiente e as regras previstas para permanência e circulação em cada ambiente.

A base de dados utilizada para determinação do número de pessoas por ambiente administrativo, considerou a metodologia aplicada pela Prefeitura de Presidente Prudente – SP, que considera o distanciamento de 1,5 metro entre pessoas, bem como a área útil de cada ambiente (considerando o mobiliário e espaço livre): <<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/53681>>.

Para determinação do número de alunos nas salas de aula, a metodologia utilizada foi a distância de 1,6m entre o centro de uma cadeira universitária e outra.

A tabela 1 dispõe sobre a ocupação máxima em cada ambiente no *Campus Novo Paraíso* (CNP).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Tabela 1: Capacidade máxima de ocupação dos ambientes do *Campus Novo Paraíso*

Espaço Educacional	Área (m²)	Número máximo de pessoas na sala
Protocolo	18,5	2
Guarita	18,5	3
Recepção do Gabinete	21,09	3
Gabinete	21,09	3
Direção-Geral	55,87	5
Sala de Reunião	42,18	11
Apoio ao Ensino (Antigo Almojarifado)	29,05	2
Espaço IFMaker	117	18
Coord. Tecnologia da Informação	42,18	3
Coordenação do Curso Superior de Agronomia	20,81	4
Coord. de Registros Escolares	20,81	4
Coord. de Gestão de Pessoas	20,81	3
Copa	13,59	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Recepção da Coord. de Extensão	20,16	3
Coord. de Estágio e Extensão	20,81	3
Departamento de Administração e Planejamento	28	4
Coord. de Finanças	40,29	6
Banheiro de servidores (Feminino)	-	4
Banheiro de servidores (Masculino)	-	4
Sala do Psicólogo (sala de reunião)	10,83	2
Consultório Odontológico	15,97	3
Consultório Médico	13,3	2
Sala da Coordenação da COAES	16,65	3
Enfermaria (copa)	12,72	3
Hall do bloco da COAES	33,81	8
Coord. Pedagógica	21,09	3
Departamento de Ensino	20,52	3
Sala das Coordenações de Cursos Técnicos	20,52	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Sala de Assistência ao Aluno	20,52	3
Almoxarifado (Hall de atendimento)	11,38	1
Almoxarifado (sala do coordenador)	36,3	4
Almoxarifado	271,02	6
Patrimônio (Hall de atendimento)	9,89	1
Patrimônio (sala do coordenador)	32,72	4
Patrimônio	71,69	2
Sala de Aula 1	54,21	20
Sala de Aula 2	54,21	20
Sala de Aula 3	54,21	20
Sala de Aula 4	54,21	20
Sala de Aula 5	54,21	20
Sala de Aula 6	55,3	20
Sala de Aula 7	55,3	20
Sala de Aula 8	55,3	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Sala de Aula 9	55,3	20
Sala de Aula 10	55,3	20
Laboratório de Informática	89,25	21
Cinema	89,25	21
Sala dos Professores	108,3	21
Espaço de convivência (Sala de audiovisual)	23,52	1
Espaço de convivência (Reprografia)	23,52	2
Espaço de convivência	285	70
Refeitório	190	44
Biblioteca	180,8	30
Biblioteca (Balcão de atendimento)	-	2[
Biblioteca (Sala de Pesquisa)	31,85	8
Biblioteca (Processamento Técnico 1)	13,51	1
Biblioteca (Processamento Técnico 2)	26,46	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Biblioteca (Periódico)	13,32	2
Biblioteca (Sala de Estudo Individual)	41,44	11
Biblioteca (Acervo)	146,7	15
Laboratório de Física e Agroindústria	75,21	11
Laboratório de Sementes	62,1	4
Laboratório de Solos	47,61	5
Laboratório de Química e Biologia	65,55	12
Banheiros (wc)	31,12	5
Banheiros (vestuário)	35,6	5
Sala de Aula 11	54,51	20
Sala de Aula 12	54,51	20
Sala de Aula 13	54,51	20
Sala de Aula 14	54,51	20
Sala de Aula 15	54,51	20
Sala da Manutenção	19,7	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Sala dos Motoristas	19,7	3
Sala dos terceirizados	24,5	4
Depósito dos terceirizados	24,5	4
Sala dos Motoristas dos ônibus	35,7	7
Ginásio	2.046,42	O ginásio não está apto para uso
DETEC 1	75,51	8
DETEC 2	75,51	4
Residência do Coord. Alojamento	60,93	4
Alojamento 1	291,76	*
Alojamento 2	292,76	*
Alojamento 3	293,76	*

* Em discussão, será atualizado antes do retorno do início da segunda etapa.

Autor: Comissão (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

2.2 INSUMOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIDADE NO *CAMPUS*

Considerando os Protocolos de Biossegurança do IFRR, foi realizado o levantamento de materiais e insumos necessários para disposição nos espaços institucionais e distribuição aos servidores e discentes, visando alcançar condições sanitárias adequadas para todos os envolvidos no retorno gradativo das atividades presenciais no CNP.

Tabela 2: Materiais e insumos para prevenção de infecção pelo SARS-COV-2, disponíveis no *Campus Novo Paraíso*

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Necessidade POP	QTD no Almox.	OBS.
01	Máscara descartável de uso geral, material: TNT, tipo de fixação: alças em elástico nas extremidades	Pacote com 100 unidades	100	1	Pedido de 2000 pct com 50 unidades
02	Máscara, tipo: p. proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semifacial, classe PFF-2, referência 3M N95	Caixa com 100 unidades	1	5	-
03	Detergente, composição: tensoativo não iônico, para lavar louças.	Embalagem 500 ml	0	+/- 400	-
04	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	Frasco com 500 Mililitro	12	Não identifica mos o produto	Higienização com álcool em gel a 70%
05	Dispensador, material: plástico, aplicação: fixação degermante, características adicionais: suporte parede, bico dispensador, capacidade: 1.000 ml	Unidade	0	37	-
06	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio	Caixa com 100 unidades	20	0	Pedido de 10 caixas com 100 unidades
07	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno	Caixa com 100 unidades	07	10	Pedido de 10 caixas com 100 unidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

08	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande	Caixa com 100 unidades	03	0	Pedido de 10 caixas com 100 unidades
09	Desinfetante biodegradável	Frasco com 500 ml	0	40	-
10	Lavatório de mãos	Unidade	07	07	-
11	Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 50 litros, características adicionais: com tampa e pedal	Unidade	80	0	As lixeiras são disponibilizadas pela empresa de limpeza
12	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Unidade	15	8	Pedido de 5 unidades
13	Tapete barreira sanitária (pedilúvio), antiderrapante, para o tráfego de mais de 5000 pessoas/dia, devendo a trama do tapete separar e conter a sujeira dos calçados	Unidade	30	45	-
14	Papel toalha interfolhas	unidade	300	500 und	-
15	Amplificador de voz kit professor com as seguintes especificações: Microfone de cabeça com design anatômico; entrada auxiliar para fontes MP3, DVD, IPOD entre outros; potência de saída entre 20W e 50W, podendo a caixa se presa ao corpo ou não; podendo ter bateria recarregável ou pilhas; autonomia aproximada de 20h; cabo de áudio: Ø2.5mm x 1,2 m (Ø 3,5 mm niquelado duplo); com cinto ajustável ou com bolsa, microfone lapela opcional e capa de proteção; manual do usuário em Português; garantia mínima de 01(um) ano	unidade	40	0	Aquisição por meio do almoxarifado virtual, por recurso de projeto ou adesão a ata de registro de preço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

16	Protetor facial com visor de acetato ou policarbonato incolor	Unidade	150	100	Pedido de mais 100 unidades
17	Frasco plástico PET 80 ml	Unidade	800	0	Frascos PET de 500ml (2.000 unid)
18	Álcool Líquido 70% Anti-séptico, frasco 1 litro	Litro	0	7	-
19	Filme PVC Esticável – Medida: 38cm x 1000 metros – Espessura 0,01 mm (10 micras)	Unidade	20	43	-
20	Touca Descartável com Elástico - Pacote com 100 un.	Pacote	5	0	Pedido 4 pct com 100 unidades
21	Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionado com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Tamanhos: 38, 40 e 44	Unidade	10 pares de cada tamanho	10	-
22	Saco para lixo Dover-Roll Super Forte Reciclado, 100 litros, preto, rolo com 10 sacos		0	Bastante	-
23	Álcool Isopropílico com 99,8% de pureza. Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787;Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002;Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0;Água, (%m/m), máximo:0,10;Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837;Densidade do vapor (ar = 1): 2,1;Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C);Solubilidade em água: Completa;Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v).EMBALAGEM Galão 5000 ml		5 galões	0	Adquirir por meio do almoxarifado virtual
24	Luvas nitrilo		30 pares	20	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

25	Óculos de proteção (incolor)		0	72	-
26	Espanja	Pacote com 10und	500	6	Adquirir por meio do almoxarifado virtual
27	Caixa Arquivo Morto Ofício		200 unidades	538	-
28	Pulverizador de Plástico. Frasco para projetar líquido em gotas tenuíssimas. Translúcido, BPA FREE. 500 ml		100	0	Solicitamos 100 unidades
29	Máscara: Respirador Descartável, com válvula	Caixa com 100 unidades		7	Não é ideal para prevenção coletiva ao COVID
30	Álcool Etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, composição: 70%	Frasco com 500ml		93	-
31	Álcool Etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: glicerinado, composição: 70%	Galão 50l		3	-
32	Álcool Líquido 70% Anti-séptico	Frasco com 5l		9	-
33	Toten para álcool em gel	Unidade		10	-
34	Termômetro com contato	Unidade		6	-
35	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em	Pacote com 500		3	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

	geral. Tamanho: 20x30. Capacidade: 2kg				
36	Hipoclorito ou cloro ativo a 2 ou 2,5%	Frasco com 5l		12	-
37	Sabão em pó	Pacote com 500g		198	-
38	Óculos de proteção (amarelo)	Unidade		10	-
39	Copos descartáveis			Bastante	-
40	Dispenser para papel toalha	Unidade		20	-
41	Luvas Latex para limpeza, tam. M	Par		100	-
42	Luvas Latex para limpeza, tam. G	Par		50	-
43	Máscara de tecido personalizada IFRR	Unidade		2000	Solicitação recente do almox. virtual
44	Respirador Descartável ProtecFace PFF2 sem Válvula	Unidade		300	Solicitação recente do almox. virtual
45	Coletor Perfuro Cortante Descartável 7L			04	Solicitação recente do almox. virtual
46	Oxímetro Digital de Dedo Go Tech			05	Solicitação recente do almox. virtual
47	Lanceta de Segurança Medlevenoohn ML04 21g 1.8mm Verde 100UN			02	Solicitação recente do almox. virtual

Autor: Comissão (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

2.3 COBERTURA VACINAL DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Entre os dias 17/10 e 16/11/2021 foi aplicado um questionário utilizando a ferramenta Google forms, com o título: “Levantamento de imunização de servidores pertencentes ao grupo de risco do CNP”.

Assim, do total de 80 servidores ativos e que não estejam em afastamento total para estudo, apenas 1 servidor não respondeu ao formulário, representando aproximadamente 99% dos servidores em atividade no *Campus*.

Após a análise das informações prestada pelos servidores, apresentamos na Tabela 3 os índices de imunização:

Tabela 3: Índice de Imunização dos servidores do CNP

	Imunizados com 1ª e 2ª dose, dose única ou dose de reforço	Imunizados apenas com a 1ª dose	Não imunizados	Não responderam
Total de servidores	59	13	7	1
% de servidores	74%	16%	9%	1%

Autor: Comissão (2021).

Visando a um retorno gradativo seguro, foi realizado um levantamento junto aos prestadores de serviços do *Campus Novo Paraíso*, assim foi identificado que dos 19 prestadores, 15 estão imunizados com 1ª e 2ª doses e 04 apenas com a 1ª dose. Assim, 79% de todos os prestadores de serviços foram imunizados com as duas doses da vacina ou com dose única.

2.4 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Levando em consideração as diretrizes apresentadas pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021, levantamento e análise realizada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Comissão de Retorno às aulas presenciais do CNP, foram identificados que 15 servidores pertencem ao grupo de risco, conforme artigo 4º da referida instrução normativa.

Na Tabela 4 apresentamos a condição dos servidores do *Campus Novo Paraíso* quanto a ser ou não pertencente ao grupo de risco

Tabela 4. Distribuição de servidores pertencentes ou não ao grupo de risco

Grupo de Risco	Pertencente	Não pertencente	Não responderam
Quantidade de servidores	15	64	01
% de servidores	19%	80%	1%

Autor: Comissão (2021).

Assim, tais servidores deverão permanecer em trabalho exclusivamente remoto até que estejamos na 4ª e última fase do retorno gradativo. Destacamos que foi enviado um segundo questionário para os 15 (treze) servidores com comorbidades, na oportunidade 11 (onze) servidores responderam, dentre eles 7 (sete) informaram que mesmo estando nas situações elencadas pela IN retornarão ao trabalho.

Considera-se a viabilidade de que os servidores que estejam nessas condições e desejem retornar às atividades presenciais, desde que apresente uma auto declaração para retorno ao trabalho, que também consta no SUAP.

Aos servidores pais de crianças em idade escolar ou inferior, ou que possuam guarda ou tutela, apenas poderão permanecer em trabalho remoto respeitando ao inciso II, do artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021.

Para continuar em trabalho remoto, o servidor deverá preencher o formulário que consta no SUAP e encaminhar à chefia imediata que remeterá à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Nesse sentido, apresentamos na Tabela 5 o total de servidores que se enquadram neste inciso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Tabela 5. Distribuição de servidores pais ou responsáveis por criança em idade escolar ou menor que se enquadre no inciso II da IN 90/2021

Enquadra-se no inciso II da IN 90/2021	Sim	Não	Deixaram de responder
Quantidade de servidores	17	62	01
% de servidores	21%	78%	1%

Autor: Comissão (2021).

2.5 COBERTURA VACINAL DOS ESTUDANTES DO CNP

A Comissão de Retorno às atividades presenciais do CNP realizou no mês de outubro e novembro de 2021, levantamento e análise da cobertura vacinal dos estudantes do *Campus*. O levantamento se deu a partir da coleta de informações por meio da ferramenta Google forms, inicialmente aos estudantes das turmas de 3º Ano e aos que não acompanharam as APNPs no ano de 2020 ou que ficaram pendentes em componentes curriculares do módulo V e VI, levando em consideração o grande número de estudantes a serem analisados em curto espaço de tempo e ainda que estes estudantes compõem o primeiro grupo a ser contemplado com o retorno presencial gradativo.

Assim, apresentamos na Tabela 6 os índices de imunização entre os estudantes do CNP, pertencentes às turmas de 3º Ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Tabela 6: Índice de Imunização dos estudantes das turmas de 3º Ano do CNP

	Imunizados com 1ª e 2ª dose ou dose única	Imunizados apenas com a 1ª dose	Não imunizados	Não responderam	Total
Total de estudantes	44	57	11	25	137
% de estudantes	32%	42%	8%	18%	100%

Autor: Comissão (2021).

Destacamos que dos 137 estudantes pesquisados, 77 são estudantes do 3º Ano das turmas regulares, destes apenas 1 deixou de responder ao questionário, 60 são estudantes que deixaram de acompanhar as aulas no modelo remoto ou não obtiveram êxito em alguns componentes curriculares, destes 25 deixaram de responder o questionário. Do total de estudantes que deixaram de acompanhar as atividades de ensino no modelo remoto das turmas finalistas do ano de 2020 correspondem a 28; os demais são estudantes com pendências, que serão inseridos nos componentes curriculares que devem cumprir conforme disponibilidade de oferta no cronograma de oferta presencial.

Diante deste complicador é necessário que os estudantes que forem participar das aulas presenciais realizem um pré-matrícula para cada um dos blocos de ofertas presenciais e fases gradativas de retorno, apenas assim será possível ter o controle e previsão do quantitativo de estudantes que necessitarão do transporte escolar, utilizarão o refeitório e serão atendidos de maneira presencial e remota.

Realizamos também o levantamento dos estudantes que estão dispostos a retornar às aulas presenciais ainda no ano de 2021 e conforme a Tabela 7, obtivemos os seguintes resultados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Tabela 7: Se caso as aulas retornassem ainda esse ano, você retornaria?

	Sim	Não	Não responderam	Total
Quantidade de estudantes	84	28	25	137
% de estudantes	61,35%	20,40%	18,25%	100%

Autor: Comissão (2021).

2.6 IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Utilizamos o mesmo documento normativo para servidores, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021, para identificar os estudantes em situação de maior risco para a Covid-19, tendo em vista ser a última atualização sobre o tema.

Assim, após levantamento e análise, identificamos 04 estudantes pertencentes ao grupo de risco. Nesse sentido, apresentamos na Tabela 8 a distribuição entre pertencentes e não pertencentes ao grupo de risco entre os estudantes do Campus Novo Paraíso.

Tabela 8. Distribuição de estudantes pertencentes e não pertencentes ao grupo de risco das turmas de 3º Ano do CNP

Grupo de risco	Pertencentes	Não pertencentes	Não responderam	Total
Quantidade de estudantes	4	108	25	137
% estudantes	3%	79%	18%	100%

Autor: Comissão (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

2.7 ESTUDANTES QUE NÃO ACOMPANHARAM AS APNPs E INTEGRANTES DA 1º ETAPA DE RETORNO

A partir de março de 2020, com o aumento significativo do número de infectados pelo SARS-COV-2, vírus causador da COVID-19, caracterizou-se o quadro de pandemia por este agente infeccioso. Com a continuidade e recrudescimento da situação sanitária, o IFRR suspendeu suas atividades presenciais em todos os *campi* em março de 2020.

Desde então foram gradativamente implementadas, a partir de junho de 2020, inclusive pelo CNP, as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), visando ofertar aos discentes condições adequadas de aprendizagem. Por razões diversas relacionadas aos discentes, as APNPs não obtiveram o resultado esperado.

A Tabela 9 ilustra o quantitativo de discentes das turmas finalistas do ano de 2020, que deveriam ter integralizado em 2020.2 e das turmas finalistas em 2021, que devem integralizar no semestre 2021.2, que não acompanharam as APNPs desde o início da pandemia e aqueles que não obtiveram êxito em alguns componentes curriculares.

Vale destacar que os alunos cursistas entre os períodos de 2020.1 a 2121.2 estão amparados pela PORTARIA NORMATIVA 2/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/05/2020 que lhes concede o direito ao ensino presencial, se caso, não se adaptar e/ou não alcançar o êxito no ensino não presencial.

Tabela 9. Distribuição dos estudantes que não acompanharam ou não alcançaram êxito nas APNPs no período 2020.2 e os alunos regulares no período de 2021.2

Curso	Alunos regulares	Não alcançaram êxito ou não acompanharam as APNPs	Total
Agropecuária	39	23	62
Agroindústria	21	25	46
Aquicultura	17	12	29
Total	77	60	137

Autor: Comissão (2021).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

De posse da lista de alunos incluídos na tabela 9, o Departamento de Ensino procederá busca ativa e atualização da situação escolar de cada estudante, a fim de dar o encaminhamento devido quanto aos procedimentos a serem adotados, seja trancamento de matrícula ou reinserção nas classes incluindo as de dependência.

Há que se considerar que o número de alunos nas atividades presenciais no CNP poderá ser inferior ao esperado, visto que os alunos ou seus responsáveis podem optar pela continuidade na modalidade APNP, conforme disposto na Portaria nº. 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021.

Nas próximas etapas do retorno às atividades presenciais se seguirão os mesmos parâmetros de análise e cumprimento das normativas institucionais citadas, salvo no caso de novas normativas.

3. PRIORIDADES NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES NA FORMA PRESENCIAL

Terão prioridade na oferta presencial os componentes curriculares de caráter mais prático. No entanto, em um levantamento realizado pelos coordenadores dos cursos oferecidos no *campus*, observou-se que grande parte dos componentes curriculares práticos foram finalizados em função do tempo de duração da pandemia, restando um percentual de componentes curriculares para concluir no retorno às atividades presenciais gradativas. Portanto, o cronograma de ofertas presencial de disciplinas contará com disciplinas teóricas e práticas.

Sendo assim, estabeleceu-se as seguintes etapas de prioridade na oferta dos componentes curriculares na forma presencial:

- I - Componentes curriculares que não foram ofertados no período da pandemia e/ou que impossibilita a conclusão de curso por parte dos estudantes das turmas finalistas;
- II - Componentes curriculares que não foram contemplados devido a seu aspecto prático;
- III - Componentes curriculares que são pré-requisitos para outros componentes curriculares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

IV - Componentes curriculares e/ou outras atividades pedagógicas presenciais destinadas às turmas de ingressantes, tendo em vista a necessidade de estabelecimento de relação/vínculo com a instituição;

V - todos os demais casos em que não seja possível adiar a oferta do componente curricular para ciclos letivos futuros.

4. AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

4.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DO NÍVEL DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A avaliação diagnóstica ocorrerá no início, durante e ao final do processo de ensino-aprendizagem. Conforme o cronograma de oferta dos componentes curriculares na modalidade mista, os docentes que ministrarão tais disciplinas utilizarão suas avaliações diagnósticas de práxis pedagógica para identificar os níveis de aprendizagem quanto aos requisitos básicos para a compreensão mínima dos conteúdos que serão trabalhados.

Tendo em vista que o conhecimento é cumulativo e que parte dos conteúdos básicos foram ofertados de maneira remota, tal diagnóstico cumprirá o papel de avaliar o aprendizado do estudante durante a oferta de ensino remoto. Cada professor utilizará a estratégia mais adequada, em função das especificidades das disciplinas que ministrou, tendo em vista os instrumentos além da prova, citados no artigo 11 da Portaria Normativa 7/2021 - GAB/IFRR, DE 22/10/2021.

Ainda durante o processo de retorno gradativo às atividades presenciais, a avaliação diagnóstica considerará a adequação de métodos, linguagem e materiais necessários ao ajuste dos erros, esclarecimento das dúvidas para o processo de consolidação, transmissão e assimilação do conhecimento.

Perante o exposto, a avaliação diagnóstica buscará garantir a identificação e a aplicação de pré-requisitos necessários ao desempenho acadêmico dos estudantes durante a oferta dos componentes curriculares (competências/habilidades) ministrados de forma mista. Essa análise possibilita o estudo do diagnóstico geral em torno das habilidades a serem consolidadas durante a continuidade do curso nas etapas do retorno presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.2 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DAS APNPS DOS ESTUDANTES

A recuperação da aprendizagem dar-se-á num segundo momento, após a identificação das fragilidades apresentadas no aprendizado do ensino remoto, onde o professor observará quais habilidades e conteúdos que os estudantes não conseguiram desenvolver. A partir disso, será oferecido ao estudante, através do uso dos diferentes instrumentos metodológicos associado a estratégia do reforço ofertado no atendimento ao discente, ações que possibilitam a superação das dificuldades apresentadas na avaliação diagnóstica.

Nesse sentido, registra-se como exemplificação de ações que poderão ser utilizadas pelos estudantes para a superação da defasagem, a recuperação dos conteúdos, por meio de aulas de reforço, oferta de cursos preparatórios para o vestibular, resolução de questões do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) durante as aulas, bem como a criação de grupos de estudo online pelos estudantes, acompanhado por monitor de cursos ou projetos de reforço ofertados de maneira híbrida.

4.3 ORIENTAÇÃO ADEQUADA AOS SERVIDORES QUANTO AO ENSINO MISTO

Após a construção da minuta do Plano de Retorno Gradativo à presencialidade do IFRR/CNP, pela comissão que possui representantes de todas as categorias da comunidade acadêmica, a mesma será disponibilizada para leitura, com posterior agendamento de reunião para coletar sugestões, dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos.

Os servidores serão comunicados, antecipadamente, sobre cada etapa referente ao retorno progressivo das atividades presenciais. Nesta mesma oportunidade, serão apresentadas, em uma reunião online, todas as medidas de biossegurança que serão utilizadas nas dependências do *Campus*.

Além disso, serão informados sobre a dinâmica das aulas presenciais e os limites de permanência de cada ambiente do *Campus*, para que todos colaborem com a execução das medidas de distanciamento.

Para evitar exceder os limites da quantidade de pessoas nos ambientes do *Campus*, será realizado um rodízio entre os servidores, por meio de escalas de revezamento, levando em consideração a necessidade real da presença do servidor no *Campus*, tendo em vista a necessidade do serviço e a fase do retorno gradual vivenciado. Tal escala poderá sofrer ajustes,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

e por isso, os servidores ficarão à disposição, pois poderão ser convocados ao serviço presencial a qualquer momento, respeitando-se o prazo mínimo de aviso de 48 horas.

4.4 ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PREPARAÇÃO SÓCIO EMOCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Na entrada dos alunos e servidores no *Campus*, serão designados servidores conforme os protocolos de biossegurança, para realizar o acolhimento necessário, bem como, aferir a temperatura e realizar a entrega dos kits contendo máscara, álcool em gel e um folder explicativo com informações sobre regras de permanência nas dependências da Unidade.

Durante o acolhimento será realizada uma palestra com profissionais da saúde (enfermeiros e psicólogos) e com a gestão, onde serão apresentadas as instruções relevantes quanto aos procedimentos diários a serem adotados. Nesse ínterim, a equipe multiprofissional juntamente com a gestão, estarão disponíveis para oferecer apoio emocional, orientações e esclarecimentos de dúvidas.

4.5 ADOÇÃO DE REGIME DOMICILIAR PARA ESTUDANTES QUE SEJAM DE GRUPO DE RISCO E AOS QUE FORMALIZAREM PEDIDO PARA PERMANÊNCIA EM APNPs

Para o acompanhamento dos estudantes que comprovem serem integrantes do grupo de risco, serão adotadas as formas de ensino digital e física. Na digital serão utilizados: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA *moodle*), e-mail e aplicativos de mensagens. Para os alunos com restrições de acesso à internet, o material impresso será disponibilizado nos pontos de apoio pré-determinados.

Nas atividades pedagógicas em regime misto, serão mantidas a utilização do AVA-*Moodle* e/ou *Google Classroom* e Plataforma *Google Meet* para os casos de APNPs de forma síncrona, obedecendo ao artigo 29 da Portaria Normativa 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/201.

O quantitativo de componentes curriculares a ser ofertado nas APNPs seguirá os regulamentos contidos na Portaria Normativa N° 2/2020, documento regulador sobre a oferta das APNPs. Objetivando a possibilidade de mudança na modalidade de ensino, presencial para não presencial, ou vice e versa. A oferta dos componentes presenciais e das APNPs deverão, preferencialmente, ocorrer de forma simultânea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Os alunos atendidos pelas APNPs deverão seguir o cronograma a ser disponibilizado pelo Departamento de Ensino, quanto a oferta dos componentes curriculares, bem como cumprindo os prazos de entrega das atividades propostas.

4.6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO REMOTO AOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM NAS SITUAÇÕES OU FATORES DE RISCO

O retorno gradual dos servidores está sendo orientado pela Instrução Normativa Nº 90 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, que entrou em vigor no dia 15 de outubro de 2021. A Instrução leva em consideração o avanço da vacina contra a Covid-19 e tem por objetivo assegurar um retorno seguro aos servidores.

No IFRR o retorno presencial ocorrerá de forma progressiva e escalonada. No art. 4º da referida Instrução são elencados os casos em que os servidores poderão permanecer em trabalho remoto, descritos a seguir:

I - servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

II - servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

A partir da aprovação deste plano de retorno todos os servidores que se encontram em alguma das situações elencadas nos incisos I e II deverão preencher um formulário que se encontra disponível no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, após devem enviar o documento à chefia imediata que remeterá à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Caso o servidor esteja em alguma situação elencada no inciso I, mas ainda assim queira retornar às atividades presenciais, deverá preencher uma autodeclaração para retorno às atividades presenciais também disponível no SUAP, realizando o devido encaminhamento à chefia imediata e remetida à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Para os servidores que são pais ou responsáveis por criança em idade escolar, cujas aulas ainda não tenham iniciado ou estejam acontecendo de maneira escalonada, deverão, além da declaração da condição, enviar em anexo por e-mail declaração da escola que conste as informações da situação escolar de seu filho, visando haver o devido ajuste na escala de serviço.

4.7 DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE OCORRERÃO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL

As atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito do IFRR/CNP devem garantir o desenvolvimento de diferentes estratégias de aprendizagem para o ensino presencial e remoto. Os professores que permanecerão no trabalho remoto, segundo o que dispõe a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, de 28 de setembro de 2021, continuarão ministrando suas disciplinas integralmente de maneira remota, seguindo às orientações pedagógicas já estabelecidas.

Os professores que trabalharão presencialmente no *Campus*, na perspectiva do ensino misto, devem conceber em seu plano de ensino, a adequação metodológica e curricular necessária ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes de forma dinâmica, significativa, contextualizada e integrada a utilização das tecnologias digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Além disso, dentro da especificidade da sua disciplina, deverá especificar no plano de ensino quais atividades ocorrerão presencial e não presencial, preterindo às atividades mais complexas e práticas à modalidade presencial.

Assim, tanto as atividades presenciais quanto as não presenciais deverão contemplar uma linguagem clara, que possibilite a compreensão dos conceitos estudados, conforme o ritmo de aprendizagem dos estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.8 ESTÁGIO

O Estágio Curricular regulamentado no âmbito do IFRR pela Resolução nº 292/CONSUP, de 5 de maio de 2017, caracteriza-se por ato educativo escolar, que possui acompanhamento efetivo pelo professor(a) orientador(a) do IFRR e por supervisor(a) da unidade concedente (quando da realização fora das dependências do *Campus*), comprovado por vistos no Termo de Compromisso de Estágio. É desenvolvido em ambiente laboral, que permita a preparação dos educandos para o trabalho produtivo e para a formação cidadã.

Em virtude das circunstâncias advindas da situação pandêmica, a Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, estabeleceu, no Art. 7.º, em caráter excepcional, que as atividades de estágios poderiam ser planejadas, implementadas e desenvolvidas de forma não presencial. Para isso, recomendou a utilização de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios.

Porém, com o avanço da imunização, o estudante de turma finalista do ensino médio (3º ano) que, comprovadamente, tiver cumprido o protocolo (duas doses da vacina, ou dose única de acordo com recomendação do fabricante), a partir de 29/11/2021, poderá optar pelo estágio presencial em ambientes externos ao *Campus*. Para estudantes menores, essa opção deverá ser acompanhada da anuência, por escrito, dos respectivos responsáveis legais.

Para a retomada do estágio curricular supervisionado, presencialmente, deve-se continuar a seguir as disposições previstas na Resolução nº 292/CONSUP, de 5 de maio de 2017, e deve-se prever o processo documental entre o IFRR e a instituição onde irá ocorrer o estágio, quando for o caso, e assegurar que o concedente oportunize medidas protocolares de biossegurança aos estagiários. No entanto, durante a realização do estágio presencial o estudante deverá cumprir o máximo de 06 (seis) horas diárias de atividades de estágio, bem como, prezar pela continuidade do acompanhamento das APNPs.

Será assegurada a não presencialidade a todos os estudantes que tenham iniciado o estágio de maneira remota, mesmo que, no decorrer do seu desenvolvimento, ocorra retorno parcial às aulas presenciais no *Campus*. Entretanto, nesse caso, o estudante terá até o dia 28 de março de 2022, data em que está previsto o retorno de todas as turmas ao ingresso no modelo misto do *Campus*, para a conclusão e entrega da documentação de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Para aqueles estudantes que, comprovadamente, pertençam aos grupos de risco, serão mantidas as atividades anteriormente citadas pela Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, até que nova diretriz seja regulamentada pelo CONSUP.

Resguardadas as medidas com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção preconizadas pelas autoridades municipal e estadual, a partir de 10/01/2022, data em que se dará a retomada gradual das atividades presenciais, será facultado ao estudante o estágio presencial, nos ambientes didáticos do próprio *Campus*, tais como: laboratórios e campos de produção, bem como atividades de monitorias, pesquisa e extensão, para aqueles cursos que tenham essa previsão em seus respectivos PPCs, desde que contem com o acompanhamento integral de um profissional orientador. Atentando-se para o número máximo de estagiários em cada ambiente didático, de acordo com sua capacidade de lotação.

No que tange às orientações e bancas examinadoras, essas poderão ser realizadas *online* ou voltar à presencialidade. Contudo, quando presencial, deverão respeitar o distanciamento de 1,5m e os demais protocolos de biossegurança.

4.9 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA

O planejamento e a organização da oferta dos componentes curriculares serão realizados levando em conta a capacidade do transporte dos estudantes e a capacidade de permanência deles nos ambientes de estudo, apresentadas anteriormente. Além disso, serão seguidos os critérios na oferta dos componentes curriculares estabelecidos no item 3.

A fim de não sobrecarregar docentes e discentes, por estarem realizando atividades presenciais e não presenciais, o planejamento e a organização dos horários ficarão sob a responsabilidade da Direção Ensino e das Coordenações de Ensino, que avaliará as demandas mais urgentes da Instituição.

Extraordinariamente, e desde que seja previamente acordado com a turma, estudantes concluintes poderão ter rotinas mais intensas de estudos, visando reduzir prejuízos quanto ao atraso na conclusão do curso e conseqüentemente complicações para o seu ingresso em faculdades e universidades, tendo em vista o histórico regular de estudantes concluintes aprovados em processos seletivos e vestibulares externos ao *Campus* Novo Paraíso. Com isso, regularmente, os horários serão adequados a cada etapa do retorno presencial até que contemple a volta integral das atividades presenciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.10 ENTREGA DO PLANO DE ENSINO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO MISTO

O Plano de Ensino de Atividades Pedagógicas para o Ensino Misto deverá ser entregue via SUAP à Coordenação Pedagógica do *Campus* com um prazo de no mínimo 10 dias antes do início da oferta do componente curricular, seguindo o modelo pré-estabelecido.

4.11 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ADEQUAÇÕES CURRICULARES

Considerar-se-ão todas as possibilidades de adequações necessárias ao atendimento formativo de docentes e estudantes para adaptações necessárias ao processo de retorno gradual à presencialidade das atividades acadêmicas, considerando princípios e pressupostos da formação humana integral. O planejamento das ações didático pedagógicas deverá envolver o Diretor de Ensino, Coordenadores de Curso, Setor Pedagógico, Docente, Coordenação de Assistência Estudantil, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e demais setores necessários ao bom planejamento e execução das Atividades Pedagógicas.

As orientações pedagógicas que permitirão a seleção e priorização dos conteúdos de acordo com os objetivos de aprendizagem deverão levar em conta a avaliação diagnóstica do nível de aprendizagem; recuperação de aprendizagem das APNPs; organização de ações de acolhimento aos estudantes, servidores e terceirizados; preparação sócio emocional dos profissionais da educação; adoção de regime domiciliar para estudantes que sejam de grupo de risco; planejamento do trabalho remoto aos servidores, além de outras ações didático pedagógicas que se encontram nos artigos 9º e 10º, seção III, capítulo IV da Portaria Normativa nº 7/2021 - GAB/IFRR, de 22 de outubro de 2021.

4.12 CONSIDERAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NO PLANEJAMENTO PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

No cenário atual, o *Campus* Novo Paraíso não possui estudantes com deficiência e, portanto, nesse período, não se faz necessário a apresentação deste item.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.13 ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

É importante neste processo de retorno gradativo às atividades presenciais do IFRR, *Campus* Novo Paraíso, que os pais ou responsáveis se vejam como os principais aliados no processo de retomada presencial dos estudos dos seus filhos.

Para isso, será realizada uma reunião com os pais via plataforma Google Meet, sensibilizando sobre a importância deles nessa primeira etapa de retorno às aulas presenciais, quanto a orientação de seus filhos sobre os cuidados necessários para que todos possam conviver em meio a pandemia de forma segura. Aos pais que não têm acesso à internet, serão enviados materiais explicativos e ficam convidados para irem ao *Campus* sanar dúvidas e receber orientações, uma vez que previamente agendado.

Além disso, serão apresentados os horários de aula e o planejamento de como serão ofertados os componentes curriculares, ressaltando a importância de acompanhamento no desenvolvimento das atividades e na frequência escolar, devendo informar à gestão do ensino do *Campus* as intercorrências que estejam diretamente atreladas à vida escolar dos seus filhos.

Outro aspecto essencial que será apresentado, consiste na compreensão que o retorno às atividades presenciais é gradativo e não obrigatório aos estudantes. No entanto, estando no *Campus*, o estudante deverá cumprir todas as normas estabelecidas pela instituição para evitar a propagação e o contágio do coronavírus. Ressaltando que a possibilidade de avanço à etapa posterior ou retrocesso à etapa anterior dependerá também do comportamento de todos os envolvidos.

Os alunos contarão com diversas estratégias motivacionais propostas por meio do acolhimento. No caso do estudante ou do responsável não se sentir seguro em retornar ao ensino presencial, o responsável deverá:

- a) Solicitar a permanência do seu filho no ensino remoto enquanto perdurar a pandemia, justificando que ele coabita com familiares do grupo de risco, possui comorbidade, ou ainda, não se imunizou por questões dogmáticas e/ou de saúde;
- b) Buscar oferecer condições minimamente adequadas para a realização das atividades remotas propostas pelo *Campus*;
- c) Planejar e acompanhar a rotina de estudos do seu filho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

4.14 ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

Com os desafios ainda mais complexos no contexto da pandemia, surge a necessidade de integrar os saberes a partir do trabalho interdisciplinar. Para isso é necessário:

- Planejar atividades criativas em conjunto com outros professores, que contemple a aplicação prática dos conteúdos, oportunizando ao estudante vivenciar a aplicação da teoria e da prática;
- Realizar projetos integrados sobre as temáticas relevantes do cenário atual, vinculadas aos objetivos da aprendizagem, dentre outros;
- Fazer estudo de caso atrelado ao uso das diferentes ferramentas tecnológicas que lhes auxiliam na resolução dos problemas.

O desenvolvimento de atividades interdisciplinares é uma ferramenta que, além de possibilitar integração entre os conteúdos, oportuniza experiências de aprendizagem mais significativas e aplicáveis à resolução de problemas cotidianos. Assim, os professores interessados em utilizar-se desta ferramenta de ensino-aprendizagem deverão apresentar o planejamento realizado em conjunto com pelo menos um professor de outra área do conhecimento ou área afim à respectiva coordenação de curso para avaliação quanto a possibilidade de execução em período de pandemia, e à Coordenação Pedagógica para orientações e sugestões que possam facilitar o processo de ensino.

4.15 PROCEDIMENTOS DE COMBATE A EVASÃO

A evasão escolar envolve inúmeros complicadores que durante a pandemia se tornaram mais incertos. Sobre isso, é possível sugerir a seguir algumas estratégias necessárias a redução dos índices de evasão escolar:

- Busca ativa dos estudantes oriundos de demandas encaminhadas por direções/coordenações que abandonaram os estudos no período de APNP, com pendências e/ou reprovados em diferentes componentes curriculares, saúde física e emocional comprometidas e vulnerabilidade social;
- Acompanhamento da frequência e rendimento escolar dos estudantes regularmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

- Garantia da alimentação, materiais didáticos e acesso à escolarização aos mais vulneráveis, por meio de inclusão em programas de assistência estudantil;
- Atendimentos aos estudantes realizados pela equipe multidisciplinar com vistas a orientar e contribuir para a existência da saúde física e mental;
- Orientações aos estudantes representantes/líderes de turma pela equipe multidisciplinar da COAES e equipe gestora visando contribuir com a permanência e êxito;
- Incentivo à leitura de modo individual e/ou em grupo;
- Capacitação de estudantes visando a própria organização da rotina de estudos através de mini oficinas online e/ou presencial executadas no projeto de ensino intitulado Uso de Ferramentas para a Autogestão da Vida Escolar;
- Orientação aos estudantes oriundo de demandas espontâneas e/ou encaminhamentos sobre atendimento domiciliar especializado, produtividade do aprendizado por meio de estratégias de estudos, ambientação adequada para a aprendizagem efetiva, valorização da leitura, indicação de sites que oferecem download gratuito de leituras diversas, cursos online com certificação gratuita, técnicas/ferramentas de autogestão escolar, (auto)conhecimento e uso dos tipos de inteligências, orientação sobre elaboração de projetos, orientação sobre direitos e deveres estudantis, elaboração de cronograma de estudos e auxílio com a ABNT nos relatórios de estágio;
- Atendimento domiciliar especializado;
- Orientação a pais/responsáveis sobre assuntos de interesse dos estudantes previstos na Organização Didática vigente do IFRR e outros assuntos e encaminhamentos pertinentes a vida escolar da(os) filha(os);
- Orientação a docentes sobre assuntos previstos na Organização Didática vigente do IFRR e outros assuntos e encaminhamentos pertinentes a vida escolar de interesse dos estudantes.

4.15.1 Monitoramento dos estudantes por turma

Mediante demandas encaminhadas por direções/coordenações, serão promovidas estratégias pela Coordenação Pedagógica com a finalidade de observar se os objetivos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

aprendizagem proposto no planejamento estão em harmonia com a metodologia desenvolvida pelo docente, assim como, será observado se os materiais didáticos e instrumentos de avaliação utilizados no desenvolvimento das atividades estão acessíveis e dotados de clareza. Além disso, observará a relação entre o convívio social dos estudantes promovendo palestras, roda de conversa e outras ferramentas necessárias ao fortalecimento das relações saudáveis de convívio em grupo.

4.15.2 Identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade

Durante a rematrícula, será solicitada a atualização da condição socioeconômica do estudante, a partir do preenchimento do formulário específico junto ao SUAP. Em casos excepcionais, poderá ser estabelecido contato pela COAES com os estudantes e/ou familiares por meio de visita domiciliar, para assegurar a inclusão do estudante em maior condição de vulnerabilidade socioeconômica, levando em consideração o orçamento da assistência estudantil.

4.15.3 Identificação de dificuldades de aprendizagem

Com vistas a garantir um processo de ensino-aprendizagem significativo para os estudantes durante o retorno das atividades presenciais no IFRR, Campus Novo Paraíso, as equipes técnico-pedagógica, administrativa, NAPNE e COAES buscarão:

- Realizar trabalho de prevenção, acompanhamento e orientação sobre as questões de saúde física e mental do estudante que porventura interfiram ou venham a interferir na sua aprendizagem;
- Realizar diagnósticos para identificar possíveis dificuldades de aprendizagem;
- Propor a utilização de materiais didáticos com linguagens acessíveis;
- Propor a realização de atividades durante a permanência do estudante na Instituição, de modo que seja possível dirimir as dúvidas existentes.

4.15.4 Busca ativa

O retorno gradativo às aulas presenciais está sendo cuidadosamente planejado sob o viés do acolhimento pautado nas medidas de biossegurança, de modo a possibilitar a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

reintegração dos estudantes que durante a pandemia COVID-19 optaram por não estudar. Mediante isso, os servidores da Coordenação de Assistência ao Estudante (COAES) juntamente com a Direção de Ensino e setores pedagógicos e administrativos, estão empenhados em estabelecer contato com os alunos por meio de chamadas telefônicas, envio de mensagens, visitas domiciliares, além da realização de pesquisas.

Além disso, buscará junto às coordenações de ensino informações sobre o acompanhamento pedagógico dos alunos que estão sendo atendidos, presencialmente ou não, e que abandonaram suas atividades parcial ou integralmente.

4.15.5 Organização dos calendários acadêmicos

A primeira fase do retorno gradual, conforme consta neste plano, será incluída no Calendário Acadêmico 2021. As demais fases serão inseridas no Calendário Acadêmico de 2022, cuja Comissão está em formação.

O calendário acadêmico será ajustado de acordo com as etapas de retorno presencial. Permite-se o não cumprimento dos 200 dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual dos cursos.

5. ORGANIZAÇÃO DAS FASES DO RETORNO PRESENCIAL

Durante o planejamento do retorno gradativo às atividades pedagógicas presenciais no IFRR, *Campus Novo Paraíso*, foi necessário considerar o transporte escolar como uma variável de grande relevância e influência no processo de decisão, devido às grandes distâncias, que variam entre 24 km e 226 km, com tempo médio de percurso entre 1h05min a 2h20min no trajeto realizado por meio de transporte escolar na ida e volta dos estudantes ao *Campus*.

Devido às particularidades de localização do *Campus* é inviável autorizar apenas o desenvolvimento de ações como consultas ou complementação de atividades, pois todos os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio dependem do transporte escolar para terem acesso às dependências do IFRR/CNP.

Nesse contexto, a adesão ao retorno às atividades presenciais com os estudantes, está condicionada conforme a Tabela 1, do Plano de Acolhimento e retorno gradativo das atividades do IFRR, ao atingimento dos percentuais de 75% a 85% dos servidores e estudantes vacinados com a 1ª e a 2ª dose ou dose única da vacina contra o COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Outro fator a ser considerado nesse planejamento, é o mapeamento e a distribuição dos estudantes conforme a adesão às etapas no transporte escolar, observando o limite de 50% da capacidade máxima de lotação prevista nos protocolos de segurança.

Além disso, considerou-se nesse planejamento, a capacidade máxima de lotação dos espaços didáticos para atendimento aos estudantes, de modo a evitar a fragmentação das turmas, o aumento da carga horária docente e a proliferação do vírus Covid-19.

Com base nesse estudo, o retorno gradativo às atividades acadêmicas presenciais do IFRR, *Campus Novo Paraíso*, ocorrerá a partir do semestre letivo 2021.2, que estava previsto para iniciar no dia 29 de novembro de 2021, com as turmas finalistas de 3º Ano e com os estudantes que não acompanharam as APNPs ou não obtiveram êxito durante a pandemia nos módulos V e VI. Porém, devido ao não alcance dos índices mínimos de imunização entre estudantes e servidores, decidiu-se em adiar com previsão de retorno com aulas aos estudantes finalistas para 10/01/2022, juntamente com os estudantes do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, desde que sejam alcançados os indicadores de vacinação (75 a 85%).

Ressaltamos que a partir de 29/11/2021 ficam autorizados a realização do estágio curricular de maneira presencial aos estudantes finalistas que tenham interesse ou optaram em realizá-lo presencialmente, desde que:

- a) o estudante esteja devidamente imunizado;
- b) o ambiente de estágio apresente condições sanitárias adequadas de combate ao COVID-19;
- c) o estudante possua condições de acompanhar as APNPs concomitante ao estágio supervisionado presencial;
- d) a carga horária diária de estágio não ultrapasse a 6h diárias;
- e) anuência por escrito de um dos pais ou responsável, para estudantes menores de 18 anos.

Assim o retorno se dará de forma gradual, dividido em quatro etapas, conforme Quadro 01 a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Quadro 01. Etapas do retorno gradual das atividades pedagógicas presenciais no IFRR/CNP.

Etapas	Cursos
1	Autorização para a realização do estágio curricular obrigatório, desde que atendidos os critérios estabelecidos, com os estudantes das turmas de formandos (3º Ano) do Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura.
2	Retorno das turmas de formandos (3º Ano) Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, dos Cursos (Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura) Retorno do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;
3	Retorno das turmas do 2º ano - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
4	Retorno das turmas do 1º ano - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Autor: Comissão (2021).

Justifica-se a divisão dessas etapas, pela necessidade que o *Campus* tem em organizar-se para oferecer um ensino de qualidade aos estudantes, em conformidade com os protocolos de biossegurança.

Nessa conjuntura, o ensino misto provisório composto pelo ensino presencial e remoto, terá como prioridade a oferta do estágio curricular obrigatório com até seis horas diárias concomitante aos componentes curriculares regulares, conforme calendário de aulas do Cronograma do 5º bloco das APNPs. Posteriormente, no retorno gradativo das aulas no modelo misto serão priorizados os componentes curriculares referente ao módulo em execução.

Entretanto, o avanço das etapas está condicionado à existência dos insumos materiais necessários ao desempenho seguro das atividades laborais e o respeito aos protocolos de biossegurança. Ressalta-se que na identificação de piora ou agravamento em pelo menos um dos indicadores, recomenda-se a regressão à fase anterior, conforme Tabela 1 do Plano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

acolhimento e retorno gradativo à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas do IFRR.

Desse modo, terão prioridade mediante justificativa e solicitação por escrito, em continuar participando do ensino remoto, os estudantes com comorbidades, gestantes ou lactantes, com necessidades educacionais específicas e que convivam com familiares do grupo de risco.

Também permanecerão em caráter excepcional e temporário no trabalho remoto, os docentes e servidores administrativos, enquadrados no art. 4º da Instrução Normativa n. 90/2021 IN/SGP/SE/DGGD/ME. Todavia, se o servidor enquadrado nessas condições, completar seu ciclo vacinal, e manifestar interesse em retornar ao trabalho presencial deverá realizar o preenchimento da Autodeclaração para retorno às atividades presenciais.

Outro aspecto a ser considerado, consiste em compreender que o docente em atividade presencial, atenderá aos estudantes no formato presencial, bem como aqueles que não possam estar presencialmente no *Campus*, estes últimos por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), com utilização de estratégias didáticas, como gravação das aulas ministradas presencialmente, sendo baixadas na plataforma AVA/Moodle para estudantes com acesso à internet e disponibilização de materiais impressos em pontos de apoio.

Para minimizar a sobrecarga de trabalho docente e atender as ofertas de componentes curriculares no ensino misto, o *Campus Novo Paraíso* disponibilizará salas de aulas com os recursos didáticos tecnológicos descritos a seguir:

- 1 Notebook;
- 1 Mesa digitalizadora 10 moons 1060 plus;
- 1 Access point corporativo ac1350 ap 1350 dual band INTELBRAS;
- 1 Tv 55 polegadas ou Datashow;
- 1 Headset (uso individual);
- 1 extensão elétrica (5 metros);
- 1 cabo HDMI (5 metros);
- 1 Amplificador de voz portátil (Uso individual).

Com a utilização desses recursos didáticos tecnológicos, espera-se atender os objetivos da aprendizagem, e assegurar o desenvolvimento das aulas presenciais e remotas, onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

independente do acesso à internet, as aulas poderão ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e das diversas ferramentas pedagógicas.

No tocante as aulas práticas, caso não seja possível gravar a aula para disponibilizar aos estudantes que acompanham pelo AVA, o professor deverá avaliar juntamente com as Coordenações de Ensino o formato em que será ministrado o conteúdo, pois podem haver conteúdos que o estudante consiga reproduzir em sua residência ou lote, mas aqueles que não são possíveis, o conteúdo necessitará de adaptações.

Ainda, o docente que ministrará atividade prática em ambiente externo, como áreas didáticas de campo, deverá avaliar a natureza da atividade e determinar a quantidade máxima de estudantes que o ambiente comporta, levando em consideração o respeito ao devido distanciamento social e demais protocolos de Biossegurança.

Quanto aos estudantes sem acesso à internet, que recebem material impresso, e que integram o grupo de vulnerabilidade socioeconômica, serão disponibilizados tabletes para que os alunos possam fazer o download dos materiais didáticos utilizados nas aulas no *Campus* ou em outro local com acesso à internet, para acessá-los remotamente nos dias em que não estarão presentes no *campus*.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O ensino misto provisório, composto pelo ensino presencial e remoto, sob a forma de rodízio, está organizado em quatro etapas com previsão de períodos estabelecidos conforme Quadro 02 a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Quadro 02. Cronograma das etapas do retorno gradual das atividades pedagógicas presenciais no IFRR/CNP

Etapas	Cursos	Período
1	Autorização para a realização do estágio curricular obrigatório, desde que atendidos os critérios estabelecidos, com os estudantes das turmas de formandos (3º Ano) do Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura.	29/11/2021
-	Recesso Escolar	20/12/2021 à 09/01/2022
2	Retorno das aulas em formato misto das turmas de formandos (3º ano) Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, dos Cursos (Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura).	10/01/2022
	Retorno das aulas em formato misto das turmas do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia.	
3	Retorno das aulas em formato misto das turmas do 2º ano - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	07/03/2022
4	Retorno das aulas em formato misto das turmas do 1º ano - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	28/03/2022

Autor: Comissão (2021).

A etapa 1, que tem previsão para início no dia 29/11/2021, terá a oferta do estágio curricular obrigatório com até seis horas diárias, considerando o período de recesso escolar. Contemplará estágio supervisionado presencial concomitante às aulas remotas com abordagens teóricas e práticas, conforme calendário escolar. Essa etapa é composta por estudantes finalistas do Ensino Médio Integrado, que necessitam concluir seus estudos para possibilitá-los o ingresso no Ensino Superior ou vincular-se ao mundo do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Considerando que o CNP possui dezenove docentes entre efetivos e temporários que não estarão em gozo férias, ficará estabelecido que os estudantes terão recesso escolar no período de 20/12/2021 à 09/01/2022, tendo em vista a necessidade de execução do calendário letivo de 2021, que encontra-se em atraso devido a pandemia por COVID-19. Nessa perspectiva, espera-se concluir a oferta dos componentes curriculares e do estágio supervisionado até o final do mês de março de 2022 para as turmas finalistas.

A etapa 2 tem início previsto para o dia 10/01/2022, é composta pelo retorno das turmas de formandos (3º ano) dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura) e dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Agronomia, que retornarão suas atividades mediante a oferta das disciplinas teóricas e práticas. Nessa etapa serão adicionadas as turmas de acordo com a capacidade do espaço físico e dos alojamentos, atentando-se aos protocolos de biossegurança. Ressalta-se que as turmas do ensino superior não são atendidas pelo programa de transporte escolar institucional.

A etapa 3 está prevista para iniciar no dia 07/03/2022, com inclusão das turmas de 2º Ano. Nessa fase, será necessária a realização de ajustes que contemplem metodologias de revezamento, pois começam a ingressar no modelo presencial gradativo muitos estudantes, cujo espaço físico da sala de aula e do transporte escolar não comportam a presença de todos os estudantes de maneira simultânea, em razão dos protocolos de biossegurança.

Na etapa 4 serão incluídos os demais estudantes das turmas de 1º ano, que estão com previsão para retorno às atividades acadêmicas no dia 28/03/2022.

A partir da inclusão das turmas do 2º, serão definidos os critérios para revezamento dos estudantes durante os momentos de atividades acadêmicas presenciais. Sendo esse planejamento do revezamento, informado previamente pela Direção de Ensino aos estudantes e familiares.

Com base nesse panorama, os estudantes da primeira etapa do retorno presencial gradativo que tenham sido imunizados com a 1ª e 2ª dose de vacina contra a Covid 19, serão acomodados em campos de estágio que favoreçam a interação teoria e prática e ampliação da formação profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

7. ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Durante a permanência dos estudantes na Instituição, na segunda etapa, prioritariamente, os estudantes do 3º ano dos Cursos Técnicos (Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura) Integrados ao Ensino Médio, terão quatro docentes, com uma carga horária diária correspondente a 8 horas de aula ao dia, sem a destinação de atividades para casa, exceto, para os componentes curriculares de 40h que compreende 15% das atividades extraclasse, devido a necessidade de concluir os componentes ofertados até o final do mês de março de 2022.

Desta forma, a proposta para execução das aulas presenciais consiste na oferta de quatro componentes curriculares, sendo:

- Duas disciplinas de 40h, ofertadas em três dias da semana (2ª, 3ª e 4ª), durante 3 semanas, correspondendo a 24h de carga horária semanal docente em sala de aula.
- Duas disciplinas de 20h, ofertadas em 2 dias da semana (5ª e 6ª), durante 3 semanas, correspondendo a 16h de carga horária docente em sala de aula.

Nesse contexto, as aulas do primeiro bloco de oferta no modelo misto da segunda etapa, especificamente dos 3º anos, iniciadas no dia 10/01/2022, com término previsto para o dia 28/01/2022, ao final das três semanas de aulas resultaria:

- Em 36h de aulas ministradas para os componentes de 40h. Sendo às 4 horas que estariam faltando, contabilizadas com atividades extraclasse conforme os 15% da carga horária do total do componente curricular (Art.18, § 1º, da Organização Didática do IFRR);
- Já para os componentes curriculares com 20h, ao término das três semanas seria contabilizado 24h, aqui especificamente, poderia ser incluído os exames de recuperação.

Assim, é necessário destacar que durante o período de oferta presencial, o docente não poderá constar no cronograma de aulas remotas das turmas relativas às próximas etapas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de retorno gradual à presencialidade no IFRR, Campus Novo Paraíso, apresenta uma síntese do trabalho desenvolvido a partir das discussões e construções teórico-metodológicas, elaboradas pela comissão de retorno gradativo às atividades presenciais.

Durante este planejamento foram consideradas as normas de biossegurança, o acolhimento aos estudantes e aos servidores, assim como, a organização dos espaços didáticos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

pedagógicos para a realização das aulas presenciais com segurança. Todavia, esse plano será continuamente avaliado e revisado para o atendimento das especificidades das demais etapas.

Assim, o IFRR, Campus Novo Paraíso, busca garantir dentro de suas possibilidades e limitações de estrutura e transporte escolar, oferecer a todos os estudantes o ensino presencial até o final de março do ano 2022, em obediência aos protocolos de biossegurança e aos dados epidemiológicos da realidade dos municípios atendidos pelo Campus e do estado de Roraima. Entretanto, caso haja o descumprimento dos protocolos de segurança, e nos casos de piora ou agravamento em pelo menos um dos indicadores, recomenda-se a regressão à fase anterior, ou seja, a retomada às atividades remotas. Sobretudo, considera-se que o sucesso do avanço das demais etapas dependerá do respeito aos protocolos de segurança e ao esforço coletivo de todos os envolvidos no processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SÃO PAULO. **Tabela referencial de limite máximo de ocupação de áreas, Prefeitura de Presidente Prudente - SP, 2021.** Disponível em:

<<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/53681>>. Acesso em: 27 out. 2021.

UNICAMP. **Cálculo de estudantes por sala.** UNICAMP 2021. Disponível em:

<<https://www.fe.unicamp.br/salas/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Portaria Normativa nº 02/2021 - GAB/IFRR, de 18 de maio de 2020. Disponível em:

<<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-normativa-2-2020-gab-reitoria-ifrr-de-18-05-2020#:~:text=1.%C2%BA%20%20presente%20Regulamento,Art>>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Portaria n. 4/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 23 de março de 2020. Disponível em:

<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-4_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-23_03_2020>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Portaria n. 06/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 18 de agosto de 2020. Disponível em:

<<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-normativa-6-2020-gab-ifrr-de-18-08-2020>>. Acesso em: 04 nov. 2021.

IFRR. Portaria Normativa n. 8/2020 - GAB/IFRR, de 24 de novembro de 2020. Disponível em:

<<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-normativa-8-2020-gab-ifrr-de-24-11-2020>>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Portaria n.11/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 06 de abril de 2020. Disponível em:

<<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-11-2020-ccec-reitoria-ifrr-de-06-04-2020>>. Acesso em: 27 out. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

IFRR. Portaria Normativa nº 7/2021 - GAB/IFRR, de 22 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-normativa-7-2021-gab-ifrr-de-22-10-2021>>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Resolução n. 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 9 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2021/resolucao-n-o-599-conselho-superior>>. Acesso em: 27 out. 2021.

IFRR. Resolução n. 292/2021 - CONSUP/IFRR, de 5 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/campi/boa-vista/cursos/graduacao/licenciatura-em-educacao-fisica/formularios-estagio/5-regulamento-geral-para-realizacao-de-estagio-curricular-supervisionado-dos-cursos-do-ifrr>>. Acesso em: 04 nov. 2021.

IFRR. Plano de acolhimento e retorno gradativo à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas do IFRR, 2021. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/plano-de-acolhimento-e-retorno-ifrr>>. Acesso em: 27 out. 2021.

SIPEC. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093>>. Acesso em: 27 out. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que completei o ciclo vacinal de imunização contra a Covid-19, já transcorridos mais de trinta dias desta completa imunização. Declaro ainda que me enquadro nas hipóteses previstas no inciso I, art. 4º, da referida Instrução Normativa, mas minha(s) comorbidade(s) apresenta(m)-se controlada(s) e estável(is), podendo retornar ao trabalho presencial. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura